

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Materlândia - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Guanhães

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 20/03/2026 09:34:21

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR O ACESSO, A RESOLUTIVIDADE E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes estratégica saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização e monitoramento contínuo do cadastro das famílias do território, por meio de visitas domiciliares periódicas dos Agentes Comunitários de Saúde, busca ativa de novos moradores e acompanhamento sistemático dos indicadores de cobertura pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.								
1.1.2	Manter a cobertura das Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma para cada microárea, garantindo atendimento regular e evitando filas reprimidas.								
1.1.3	Realizar atualização das fichas de cadastro domiciliar e individual anualmente, no sistema Esus.	Fichas de cadastro domiciliar e individual anualmente atualizadas no sistema Esus.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as informações da população atualizadas no e-SUS APS, garantindo planejamento adequado, acompanhamento contínuo e eficiência nas ações de saúde.								
1.1.4	Contemplar na Programação de Saúde ações de promoção, prevenção e tratamento, mediante demanda e perfil epidemiológico, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção e tratamento na Atenção Básica, com foco nas populações em situação de maior vulnerabilidade social e conforme o perfil epidemiológico do município.								

1.1.5	Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2026	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, garantindo o monitoramento do estado nutricional, vacinação e acompanhamento de gestantes e crianças na Atenção Básica.								
1.1.6	Fornecer e garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	Participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação garantida	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação e educação permanente dos profissionais da rede municipal de saúde, garantindo a participação em cursos, congressos, fóruns e capacitações relacionadas à área de atuação, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica.								
1.1.7	Realizar campanhas com o tema de detecção precoce de câncer bucal.	Campanhas com o tema de detecção precoce de câncer bucal realizadas	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas de prevenção e detecção precoce do câncer bucal, por meio de ações educativas, orientações à população e realização de exames clínicos nas unidades de saúde da Atenção Básica.								
1.1.8	Atender equipes com RH, equipamentos, insumos e veículos com capacidade de transporte de todos.	Índice de Atendimento Completo às Equipes	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura adequada de funcionamento das equipes de saúde, por meio da disponibilização de recursos humanos, equipamentos, insumos e veículos para transporte, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.								
1.1.9	Desenvolver parcerias para promoção de curso de aperfeiçoamento	Índice de Parcerias para Cursos de Aperfeiçoamento	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias institucionais e intersetoriais com universidades, instituições de ensino e organizações de saúde para promover cursos de aperfeiçoamento e capacitação continuada dos profissionais da rede municipal, fortalecendo a qualidade da Atenção Básica.								
1.1.10	Ofertar Serviço de Imunização, por meio de veículo Vacimóvel	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar e operacionalizar o serviço de imunização móvel (Vacimóvel), garantindo a vacinação da população em áreas de difícil acesso e em grupos prioritários, com acompanhamento do calendário vacinal e registro adequado das doses aplicadas.								
1.1.11	Garantir equipe mínima, conforme legislação, para equipes de saúde.	Índice de Conformidade da Equipe Mínima em Saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a composição mínima obrigatória das equipes de saúde, conforme legislação vigente, por meio de planejamento de recursos humanos, contratação, alocação e capacitação contínua dos profissionais, garantindo o funcionamento adequado das unidades de Atenção Básica.								
1.1.12	Implantar agenda anual de ações de mobilização em saúde, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Índice de Execução da Agenda Anual de Mobilização em Saúde	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar uma agenda anual de mobilização em saúde, organizando campanhas, atividades educativas e ações preventivas conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, envolvendo equipes de Atenção Básica e a comunidade para ampliar o acesso e a promoção da saúde.								
1.1.13	Garantir RH para equipe E-multi.	Taxa de Cobertura de RH da Equipe E-multi	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade de recursos humanos para a equipe E-multi, realizando planejamento, recrutamento, alocação e capacitação dos profissionais necessários, garantindo a operacionalidade e a qualidade dos serviços prestados à população.								

1.1.14	Manter o serviço do Laboratório Regional de Prótese Dentária	Taxa de Disponibilidade do Laboratório Municipal de Prótese Dentária	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária, por meio da manutenção de equipamentos, fornecimento de insumos, capacitação de profissionais e gestão adequada dos serviços prestados à população.								
1.1.15	Manter CNES atualizado para o devido lançamento da produção	Índice de Atualização do CNES	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e monitorar continuamente o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), garantindo o registro correto de todos os serviços, profissionais e procedimentos, assegurando o lançamento preciso da produção e o planejamento adequado da Atenção Básica.								
OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOVER AMPLIAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES COM A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ofertar consultas e exames de serviços especializados, por meio de contratação municipal, consórcio ou convênio.	Percentual de cobertura da demanda mensal por especialidade.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à assistência especializada, oferecendo consultas e exames por meio de contratação municipal, consórcios intermunicipais e convênios com serviços privados ou públicos, garantindo a resolutividade e continuidade do cuidado à população.								
1.2.2	Pactuar com os entes federativos a oferta de serviços da Atenção Especializada em Saúde com qualificação do atendimento.	Percentual de entes federativos com pactuação formalizada da Atenção Especializada.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer acordos e pactuações com os entes federativos, garantindo a oferta de serviços da Atenção Especializada em Saúde com foco na qualificação do atendimento, eficiência na gestão e melhoria da resolutividade para a população.								
1.2.3	Atualizar as pactuações da PPI Assistencial por meio de remanejamentos ordinários ou extraordinários.	Realizar a atualização de 100% das pactuações da PPI Assistencial identificadas como necessárias no período, por meio de remanejamentos ordinários e/ou extraordinários, até dezembro do exercício vigente.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar periodicamente a Programação Pactuada e Integrada (PPI) Assistencial, realizando remanejamentos ordinários ou extraordinários conforme necessidades identificadas, garantindo o equilíbrio na oferta de serviços especializados e a resolutividade da assistência à população.								
1.2.4	Manter a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde para serviços para a população	Percentual de repasses financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Saúde realizados dentro do prazo estabelecido.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento contínuo do Consórcio Intermunicipal de Saúde, realizando gestão administrativa, manutenção de infraestrutura, fornecimento de insumos e coordenação de serviços, garantindo o acesso da população a serviços de saúde especializados de forma eficiente e contínua.								
1.2.5	Manter contratação de profissionais médicos especialistas para atendimento no município.	Manutenção de especialistas contratados	4	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a contratação e alocação de médicos especialistas no município, planejando a distribuição conforme a demanda da população, assegurando a continuidade do atendimento e a ampliação da resolutividade dos serviços de saúde especializados.								
1.2.6	Manter serviços de reabilitação municipal	Percentual de serviços de reabilitação municipal mantidos em funcionamento no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção dos serviços de reabilitação municipais, garantindo infraestrutura adequada, disponibilidade de profissionais especializados, fornecimento de insumos e equipamentos, e organização de agendas para atendimento contínuo à população que necessite de acompanhamento reabilitador.								
1.2.7	Manter serviços da RAPS	Percentual de pontos de atenção da RAPS mantidos em funcionamento no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assegurando equipe qualificada, estrutura física adequada, insumos e recursos necessários para o atendimento integral e resolutivo de usuários com sofrimento ou transtornos mentais.								

OBJETIVO Nº 1.3 - ORGANIZAR E IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a Classificação de Risco no atendimento do Centro de Saúde	Fortalecer a organização do acesso aos serviços de saúde por meio da qualificação do acolhimento com Classificação de Risco, garantindo atendimento oportuno, equânime e humanizado à população.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a implementação e manutenção do protocolo de Classificação de Risco (triagem de risco) no Centro de Saúde, capacitando equipes, padronizando fluxos de atendimento e monitorando constantemente a qualidade do serviço para priorizar casos de maior gravidade de forma eficiente.								
1.3.2	Garantir o apoio, conforme competência municipal, para o Serviço Móvel de Urgência-SAMU	Percentual de repasses financeiros municipais ao SAMU realizados conforme pactuação.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o suporte municipal ao Serviço Móvel de Urgência (SAMU), disponibilizando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, veículos e comunicação adequada, garantindo resposta rápida e eficiente em atendimentos de urgência e emergência no território municipal.								
1.3.3	Ofertar, no mínimo 01, capacitação para os profissionais de saúde sobre primeiros socorros ou tema correlato.	Número de capacitações realizadas para profissionais de saúde sobre primeiros socorros ou tema correlato no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas em primeiros socorros e temas correlatos para os profissionais de saúde, promovendo treinamentos teóricos e práticos que reforcem a atuação segura e eficiente no atendimento de urgências e emergências.								
1.3.4	Garantir RH para regulação e ações necessárias para transferências hospitalares.	Percentual de horas/dias de trabalho de profissionais de regulação garantidos em relação à escala prevista.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade de recursos humanos qualificados para regulação e coordenação de transferências hospitalares, organizando equipes responsáveis pelo planejamento, comunicação e execução das transferências, garantindo segurança e eficiência no atendimento à população.								
1.3.5	Reduzir filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.	Número de pacientes em espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade no município.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar estratégias para agilizar procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo priorização de casos conforme risco clínico, otimização de agendas cirúrgicas, utilização de mutirões e parcerias com serviços conveniados, visando reduzir filas de espera e aumentar a resolutividade do atendimento.								
1.3.6	Manter atendimento hospitalar, com apoio financeiro, para instituição de referência municipal.	Percentual de repasses financeiros realizados ao hospital de referência conforme pactuação municipal.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir suporte financeiro e operacional ao hospital de referência municipal, assegurando recursos para manutenção de estrutura, insumos, equipe qualificada e serviços essenciais, de modo a manter o atendimento contínuo e de qualidade à população.								
1.3.7	Garantir RH, veículo e manutenção do transporte para transferências intermunicipais.	Percentual de dias em que o transporte para transferências intermunicipais esteve disponível com veículo e equipe completa.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade de recursos humanos, veículos e manutenção contínua do transporte para transferências intermunicipais, organizando equipes, monitorando a frota e garantindo a logística eficiente para o deslocamento seguro de pacientes entre municípios.								
1.3.8	Garantir contratação do serviço de UTI móvel para atendimento de demanda municipal.	Percentual de dias em que o serviço de UTI móvel contratado esteve disponível para atendimento à população.	4	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Contratar e operacionalizar o serviço de UTI móvel, garantindo equipe especializada, equipamentos adequados e disponibilidade contínua para atender a demanda de urgências e emergências do município de forma ágil e segura.

OBJETIVO Nº 1.4 - ORGANIZAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Oferecer grupos educativos sobre planejamento reprodutivo nos serviços de saúde.	Número de grupos educativos sobre planejamento reprodutivo realizados nos serviços de saúde no período.	13	2026	Número	2	13	Número
Ação Nº 1 - Implementar grupos educativos sobre planejamento reprodutivo nos serviços de saúde, promovendo orientações sobre contracepção, cuidados pré-natais, saúde sexual e reprodutiva, com participação ativa de gestantes, casais e adolescentes, visando o fortalecimento da saúde materna e infantil.								
1.4.2	Implantar Projetos de acompanhamento a gestante com entrega de enxoval básico.	Número de gestantes incluídas no projeto de acompanhamento com entrega de enxoval básico no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar projetos de acompanhamento integral à gestante, oferecendo consultas de pré-natal, orientação sobre cuidados maternos e infantis, e fornecimento de enxoval básico, garantindo suporte físico e educativo para uma gestação saudável e segura.								
1.4.3	Garantir que 90% ou mais das gestantes acompanhadas realizem 7 consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas de pré-natal durante a gestação.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento pré-natal das gestantes, realizando agendamento ativo das consultas, monitoramento do comparecimento, educação em saúde materna e busca ativa das gestantes faltantes, visando que 90% ou mais completem as 7 consultas recomendadas.								
1.4.4	Garantir, no mínimo, 01 atendimento de saúde bucal para gestantes.	Percentual de gestantes que receberam pelo menos 1 atendimento de saúde bucal durante o pré-natal.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico integral às gestantes, incluindo avaliação, prevenção e orientações de saúde bucal, garantindo que cada gestante tenha, no mínimo, uma consulta durante o período gestacional nas unidades de Atenção Básica.								
1.4.5	Realizar teste rápido IST de detecção de IST em gestante	Percentual de gestantes acompanhadas que realizaram teste rápido para IST durante o pré-natal.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) em gestantes, garantindo triagem precoce, orientação, acompanhamento e tratamento adequado, promovendo a saúde materna e prevenindo complicações para o bebê.								
1.4.6	Aumentar proporção de parto normal em relação ao parto cesárea.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	55,00	2026	Percentual	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar programas de incentivo ao parto normal, oferecendo acompanhamento pré-natal humanizado, educação sobre benefícios do parto vaginal, capacitação de profissionais de saúde e suporte contínuo durante o trabalho de parto, visando reduzir a proporção de cesarianas desnecessárias.								
1.4.7	Realizar investigação de óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos maternos investigados no período.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a investigação sistemática de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil, por meio da coleta de informações, análise de causas e fatores associados, articulação com equipes de saúde e órgãos competentes, visando a prevenção de novos casos e a melhoria da assistência à saúde da mulher.								

1.4.8	Realizar capacitações para os servidores municipais quanto ao público-alvo.	Número de capacitações realizadas para servidores municipais sobre o atendimento ao público-alvo no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitações periódicas para os profissionais de saúde municipais, abordando atenção materna e infantil, protocolos de cuidado, direitos do paciente e estratégias de abordagem específica para o público-alvo, visando qualificar o atendimento e fortalecer a rede de cuidado.								
1.4.9	Realizar avaliação nutricional nas crianças de 0 a 5 anos	Percentual de crianças de 0 a 5 anos que receberam avaliação nutricional no período.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação nutricional sistemática de crianças de 0 a 5 anos, incluindo peso, altura, perímetro cefálico e estado nutricional, com registro em prontuário, monitoramento de crescimento e orientações às famílias sobre alimentação saudável e prevenção de desnutrição ou obesidade.								
1.4.10	Realizar avaliação nutricional de adolescentes de 10 a 14 anos, estudantes de escola pública.	Percentual de adolescentes de 10 a 14 anos, matriculados em escolas públicas, que receberam avaliação nutricional no período.	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação nutricional de adolescentes de 10 a 14 anos em escolas públicas, incluindo coleta de dados de peso, altura e índice de massa corporal, acompanhamento do crescimento e orientações sobre alimentação saudável e hábitos de vida, integrando ações da saúde e educação.								
OBJETIVO Nº 1.5 - AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ofertar visita domiciliar pelo ACS nos primeiros 42 dias de vida	Percentual de recém-nascidos que receberam visita domiciliar pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) nos primeiros 42 dias de vida.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares aos recém-nascidos nos primeiros 42 dias de vida pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), monitorando crescimento, amamentação, imunizações, condições de saúde e orientando a família sobre cuidados essenciais para a saúde da criança.								
1.5.2	Garantir atendimento de puericultura até os 02 anos, com 01 consulta semestral.	Percentual de crianças de 0 a 2 anos que realizaram pelo menos 1 consulta de puericultura a cada semestre.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer acompanhamento regular de puericultura para crianças de 0 a 2 anos, realizando consultas semestrais para monitoramento do crescimento, desenvolvimento, vacinação e orientações às famílias sobre alimentação, higiene e cuidados preventivos.								
1.5.3	Reduzir gravidez na adolescente, total por ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar programas educativos e preventivos para adolescentes, abordando planejamento reprodutivo, sexualidade responsável, uso de métodos contraceptivos, além de promover acompanhamento por equipes de saúde e articulação com escolas, visando reduzir a taxa de gravidez na adolescência.								
1.5.4	0 casos de AIDS em crianças menores de 5 anos no período anual	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2026	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção da transmissão vertical do HIV, realizando testagem pré-natal de gestantes, acompanhamento e tratamento das gestantes soropositivas, uso de profilaxia antirretroviral, orientação sobre parto seguro e amamentação, visando atingir zero casos de AIDS em crianças menores de 5 anos.								
1.5.5	Número de óbitos de crianças menores de 1 ano de idade ocorridos no município durante o período de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	0	2026	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de redução da mortalidade infantil, incluindo acompanhamento pré-natal e puericultura, vacinação completa, monitoramento do crescimento e desenvolvimento, orientação sobre aleitamento materno e prevenção de acidentes, além de investigação de óbitos para identificar causas e prevenir novos casos.								
1.5.6	Investigar óbitos fetais e infantil	Percentual de óbitos fetais e infantis ocorridos no município que foram investigados no período.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação sistemática de óbitos fetais e infantis, coletando dados clínicos e sociais, analisando causas e fatores contribuintes, e promovendo ações corretivas e preventivas junto às equipes de saúde para reduzir a ocorrência desses óbitos no município.								
1.5.7	Realizar busca ativa de faltosos	Percentual de usuários faltosos que foram localizados por busca ativa em relação ao total de faltosos identificados.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos às consultas e acompanhamento de saúde, por meio de registro, monitoramento pelas equipes de Atenção Básica e visitas domiciliares, garantindo a continuidade do cuidado e a cobertura adequada dos serviços.								

OBJETIVO Nº 1.6 - AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Capacitar as equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Número de equipes da Atenção Básica que receberam capacitação sobre abordagem de violência, abuso de álcool e drogas no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações continuadas para as equipes da Atenção Básica, abordando identificação, acolhimento e encaminhamento de casos relacionados à violência doméstica, abuso de álcool e drogas, promovendo estratégias de prevenção, suporte psicossocial e integração com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).								
1.6.2	Realizar ação de prevenção da automutilação e suicídio em ambiente escolar	Número de ações de prevenção da automutilação e suicídio realizadas em escolas do município no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar programas de prevenção à automutilação e ao suicídio em escolas, promovendo rodas de conversa, palestras educativas, capacitação de professores e profissionais da educação, além de articulação com a Atenção Básica e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para acompanhamento de casos de risco.								
1.6.3	Manter RH e infraestrutura para a manutenção das atividades da rede de apoio psicossocial.	Percentual de dias em que os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) funcionaram com equipe completa e infraestrutura adequada.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos e infraestrutura adequados para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo contratação e capacitação de profissionais, manutenção de unidades, fornecimento de insumos e equipamentos, garantindo o funcionamento contínuo e de qualidade dos serviços de apoio psicossocial.								
1.6.4	Manter as atividades, em parceria com a instituição hospitalar, do leito de saúde mental	Percentual de dias em que o leito de saúde mental esteve disponível para internações com equipe e infraestrutura adequadas.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do leito de saúde mental em parceria com a instituição hospitalar, assegurando equipe qualificada, insumos, protocolos de atendimento e monitoramento contínuo, para oferecer suporte integral e resolutivo aos pacientes com transtornos mentais.								
1.6.5	Garantir deslocamento da equipe por meio de veículo municipal ou alugado e manutenção do veículo.	Percentual de dias em que o veículo municipal ou alugado esteve disponível e em condições de uso para deslocamento da equipe.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o deslocamento das equipes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), disponibilizando veículos municipais ou alugados, realizando manutenção preventiva e corretiva, e garantindo logística eficiente para visitas domiciliares, atendimentos externos e acompanhamento de pacientes.								
1.6.6	Promover ações de educação em saúde para servidores	Número de ações de educação em saúde promovidas para os servidores municipais no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas aos servidores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo workshops, palestras e treinamentos sobre saúde mental, manejo de crises, abordagem humanizada e estratégias de prevenção, visando qualificar o atendimento e o cuidado aos usuários.								
1.6.7	Garantir, com aporte de recurso financeiro, parceria com o Caps na cidade de Rio Vermelho.	Percentual de repasses financeiros realizados ao CAPS de Rio Vermelho conforme cronograma pactuado.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer e manter parceria financeira e operacional com o CAPS de Rio Vermelho, garantindo repasse de recursos, coordenação de serviços, integração das equipes e apoio logístico para atendimento contínuo e qualificado aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial.								
1.6.8	Construir em parceria com o Caps de Rio Vermelho plano terapêutico individual para pacientes acompanhados.	Percentual de pacientes acompanhados pelo CAPS que possuem plano terapêutico individual elaborado em parceria.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver, em parceria com o CAPS de Rio Vermelho, planos terapêuticos individuais para pacientes acompanhados, envolvendo avaliação multiprofissional, definição de objetivos terapêuticos, acompanhamento contínuo e registro das ações, garantindo cuidado personalizado e efetivo na Rede de Atenção Psicossocial.								
OBJETIVO Nº 1.7 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em menores de 70 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	12,00	2026	Percentual	3,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar programas de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) em adultos e idosos, incluindo rastreamento de hipertensão, diabetes e dislipidemia, acompanhamento clínico regular, promoção de hábitos saudáveis, educação em saúde e adesão ao tratamento, visando reduzir a mortalidade prematura em menores de 70 anos.								
1.7.2	Manter visitas domiciliares para idosos acamados	Percentual de idosos acamados que receberam visita domiciliar no período de um ano.	70,00	2026	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares periódicas a idosos acamados, garantindo acompanhamento clínico, fornecimento de cuidados de enfermagem, orientação aos familiares e monitoramento contínuo da saúde, prevenindo complicações e promovendo melhor qualidade de vida.								
1.7.3	Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos acima de 60 anos.	Percentual de idosos com 60 anos ou mais que receberam a vacina contra influenza no período de campanha.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar campanhas de vacinação contra influenza para idosos acima de 60 anos, realizando mobilização comunitária, agendamento ativo, aplicação da vacina nas unidades de saúde e monitoramento da cobertura vacinal para garantir proteção ampla da população idosa.								
1.7.4	Manter registro de Índice de Vulnerabilidade Clínico- Funcional para idosos no sistema ESUS	Percentual de idosos acompanhados que possuem registro atualizado do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF) no sistema e-SUS.	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar e atualizar o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF) dos idosos no sistema e-SUS, realizando avaliação periódica do estado de saúde, capacidade funcional e riscos clínicos, garantindo planejamento adequado do cuidado e acompanhamento individualizado na Atenção Básica.								
1.7.5	Realizar 3 grupos por ano (1 a cada quadrimestre) de orientação nutricional para hábitos alimentares saudáveis.	Número de grupos de orientação nutricional realizados para pacientes crônicos durante o período.	12	2026	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Implementar grupos educativos de orientação nutricional nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), voltados para idosos e pessoas com doenças crônicas, com encontros realizados a cada quadrimestre.								
1.7.6	Realizar grupo semanal de prática do exercício físico para pacientes crônicos	Número de grupos de prática de exercício físico realizados semanalmente para pacientes crônicos durante o período.	192	2026	Número	48	192	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupos semanais de prática de atividade física orientada para idosos e pessoas com doenças crônicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou em espaços comunitários do território.								
1.7.7	Manter grupo para prática de exercício físico, com 6% da população participando quadrimestralmente.	Percentual da população total que participou dos grupos de exercício físico em cada quadrimestre.	952	2026	Número	238	952	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer e manter grupos regulares de prática de atividade física nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e territórios adscritos, com estratégias de mobilização para garantir a adesão mínima de 6% da população-alvo a cada quadrimestre.								
1.7.8	Realizar uma consulta semestral e registro de aferição de Pressão Arterial para hipertensos	Percentual de pacientes hipertensos que receberam pelo menos 1 consulta e aferição de pressão arterial registrada a cada semestre.	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento semestral sistematizado de pacientes hipertensos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com garantia de consulta e registro da aferição da pressão arterial								

1.7.9	Realizar uma consulta semestral e solicitar ou avaliar exame de Hemoglobina glicada para diabéticos	Percentual de pacientes diabéticos que realizaram pelo menos 1 consulta e tiveram Hemoglobina Glicada solicitada ou avaliada a cada semestre.	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento semestral sistematizado de pacientes diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com garantia de consulta e solicitação ou avaliação do exame de hemoglobina glicada.								
1.7.10	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde sobre alimentação saudável e combate a obesidade.	Número de ações de prevenção e promoção da saúde realizadas sobre alimentação saudável e combate à obesidade no período.	8	2026	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implementar campanhas educativas e grupos de orientação sobre alimentação saudável e combate à obesidade nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e espaços comunitários.								
1.7.11	Realizar ação de prevenção e promoção com a temática alimentação saudável no Programa Saúde na Escola- PSE	Planejar e executar ações educativas sobre alimentação saudável no PSE, integrando conteúdos teóricos e atividades práticas, envolvendo professores, alunos e familiares, com registro das ações realizadas e monitoramento da participação dos estudantes.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Integrar atividades de educação alimentar e nutricional no Programa Saúde na Escola (PSE), com foco na promoção de hábitos alimentares saudáveis entre estudantes.								

OBJETIVO Nº 1.8 - ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ofertar Testes rápidos (Sífilis, HIV, Hepatites B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	Percentual de parceiros de gestantes em pré-natal que realizaram os testes rápidos de Sífilis, HIV, Hepatites B e C.	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a oferta sistemática de testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites B e C para os parceiros das gestantes durante o pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
1.8.2	Realizar campanha de vacinação com dia D fora do horário comercial	Número de dias D de vacinação realizados em horários fora do expediente normal dos serviços de saúde.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação voltada para o público masculino, com 2 dias em horários estendidos ou fora do horário comercial nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pontos estratégicos da cidade.								
1.8.3	Realizar campanhas de conscientização para prevenção e diagnóstico do câncer de próstata.	Número de campanhas de conscientização sobre prevenção e diagnóstico do câncer de próstata realizadas no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas educativas de conscientização sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de próstata, voltadas ao público masculino nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e espaços comunitários.								
1.8.4	Realizar ações de promoção à saúde no mês de Novembro para saúde do homem.	Número de ações de promoção à saúde voltadas para a saúde do homem realizadas durante o mês de Novembro.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar ações integradas de promoção à saúde do homem durante o mês de novembro, alinhadas à campanha nacional 2 Novembro Azul, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e espaços comunitários.								

OBJETIVO Nº 1.9 - GARANTIR AMPLIAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Capacitar os profissionais de saúde para detecção precoce do câncer de mama e colo do útero	Número total de profissionais de saúde que participaram da capacitação sobre detecção precoce do câncer de mama e colo do útero.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para profissionais de saúde sobre detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
1.9.2	Garantir o acesso ao exame citopatológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos, com um exame a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	55,00	2026	Percentual	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a oferta regular do exame citopatológico de colo de útero (Papanicolau) para mulheres de 25 a 64 anos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo realização mínima de um exame a cada três anos.								
1.9.3	Garantir o acesso aos exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos de idade, a cada 02 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	35,00	-	Percentual	35,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o rastreamento do câncer de mama, com busca ativa das mulheres de 40 a 69 anos cadastradas na Atenção Básica, utilizando os Agentes Comunitários de Saúde para convocação periódica, agendamento facilitado de mamografias e garantia de transporte para usuárias com dificuldade de acesso.								
1.9.4	Realizar ações de promoção à saúde no mês de Outubro para saúde da mulher.	Número de ações de promoção à saúde voltadas para a saúde da mulher realizadas durante o mês de Outubro.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a campanha municipal Outubro Rosa, com programação integrada nas unidades de saúde, incluindo palestras educativas, rodas de conversa, mutirões de atendimento (exames preventivos e encaminhamentos), ações em espaços públicos e divulgação em mídias locais, visando a promoção da saúde da mulher e a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero.								
OBJETIVO Nº 1.10 - MELHORAR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Garantir veículo adaptado para transporte de cadeirantes.	Percentual de tempo em que o veículo adaptado para transporte de cadeirantes está disponível e operacional para uso pelos usuários.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiência (cadeirantes), com elevador/plataforma de acesso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo agendamento organizado e atendimento prioritário para deslocamento a consultas, exames e tratamentos na rede municipal e referenciada.								
1.10.2	Adequar as Unidades de Saúde para acessibilidade de acolhimento às pessoas com deficiência	Percentual de Unidades de Saúde que atendem aos critérios mínimos de acessibilidade arquitetônica e de acolhimento às pessoas com deficiência.	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a adequação estrutural e funcional das Unidades de Saúde, garantindo acessibilidade universal para pessoas com deficiência, por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas, adaptação de mobiliários e qualificação do acolhimento pelas equipes de saúde.								
1.10.3	Manter o atendimento com especialistas, como neuropediatra, por meio de contratação municipal ou consórcio.	Número de atendimentos realizados por especialista no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a contratação ou pactuação de serviços especializados, como neuropediatria, por meio de vínculo direto municipal ou adesão a consórcio intermunicipal de saúde, assegurando a oferta regular de consultas e acompanhamento contínuo às pessoas com deficiência.								

DIRETRIZ Nº 2 - REDUÇÃO E PREVENÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE COM AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 02 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar estratégias de intensificação da vacinação infantil, com busca ativa de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal incompleto, por meio da atuação das equipes da Atenção Básica e Agentes Comunitários de Saúde, garantindo atualização do calendário vacinal.								
2.1.2	Alcançar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Tratamento Diretamente Observado (TDO) para pacientes com tuberculose pulmonar bacilífera, garantindo acompanhamento contínuo pelas equipes da Atenção Básica, com supervisão da tomada de medicamentos e apoio ao usuário durante todo o tratamento.								

2.1.3	Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um programa de vigilância e análise de óbitos, com registro completo, investigação e monitoramento das causas básicas de morte, a fim de orientar ações preventivas e reduzir a mortalidade evitável no município.								
2.1.4	Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão e monitoramento das notificações no SINAN, garantindo que todas as doenças de notificação compulsória imediata sejam investigadas e encerradas em até 60 dias, com suporte técnico e operacional às equipes de saúde.								
2.1.5	Promover a cura casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento ativo de pacientes com hanseníase, assegurando adesão ao tratamento completo por meio do acompanhamento das equipes de Atenção Básica e do Tratamento Supervisionado, para alcançar a cura dos casos novos.								
2.1.6	Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), garantindo levantamento completo das causas e encerramento dos registros no sistema de vigilância, para orientar ações de prevenção e redução da mortalidade feminina.								
2.1.7	Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais.	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no ano, registrando corretamente as causas e encerrando os casos nos sistemas de vigilância em saúde dentro do período anual.								
2.1.8	Investigar caso de surto de doenças transmissíveis e emergências em saúde pública.	Percentual de casos de surtos e emergências em saúde pública notificados que foram investigados em tempo oportuno.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar imediatamente todos os casos de surto de doenças transmissíveis e emergências em saúde pública, registrando informações completas e adotando medidas de controle conforme protocolos oficiais.								
2.1.9	Notificar casos de reação adversa à vacina.	Percentual de eventos adversos pós-vacinação (EAPV) identificados que foram notificados no sistema oficial de vigilância.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar imediatamente todos os casos de reação adversa a vacinas, registrando as informações detalhadas no sistema de vigilância e comunicando às autoridades de saúde competentes.								
2.1.10	Notificar casos de agravos e acidentes relacionados ao trabalho	Percentual de casos de agravos e acidentes relacionados ao trabalho identificados que foram notificados no sistema de informação oficial.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de agravos e acidentes relacionados ao trabalho, registrando as informações detalhadas nos sistemas de vigilância em saúde e comunicando às autoridades competentes.								
2.1.11	Notificar casos de agravos e acidentes relacionados à violência.	Percentual de casos de violência identificados nos serviços de saúde que foram notificados no sistema oficial.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de agravos e acidentes relacionados à violência, registrando as informações nos sistemas de vigilância em saúde e comunicando às autoridades competentes.								
2.1.12	Garantir assistência aos pacientes com diagnóstico de hanseníase, IST, HIV, tuberculose e hepatites virais na rede de atenção à saúde com vistas a redução de mortalidade, garantindo assistência médica e insumos para o tratamento.	Percentual de pacientes diagnosticados com hanseníase, IST, HIV, tuberculose ou hepatites virais que estão em acompanhamento regular e com tratamento ativo na rede municipal de saúde.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir atendimento contínuo e fornecimento de insumos para pacientes com hanseníase, IST, HIV, tuberculose e hepatites virais, assegurando tratamento adequado, acompanhamento médico e redução da mortalidade.								
2.1.13	Registrar casos de doença diarreica aguda no sistema Sivep DDA	Percentual de casos de Doença Diarreica Aguda atendidos nas unidades de saúde que foram registrados no sistema SIVEP-DDA.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar todos os casos de doença diarreica aguda (DDA) no sistema SIVEP-DDA, garantindo atualização completa e tempestiva das informações para vigilância epidemiológica.								
2.1.14	Estruturar as unidades notificadores da violência com recursos humanos e infraestrutura.	Percentual de unidades notificadoras de violência que possuem recursos humanos capacitados e infraestrutura adequada para registro e acolhimento de vítimas.	8	2026	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipes multiprofissionais e adequar a infraestrutura das unidades de saúde para atendimento e notificação de casos de violência.								
2.1.15	Realizar, no mínimo 01, capacitação para qualificação dos dados da ficha de notificação de violência.	Número de capacitações realizadas voltadas para qualificação dos dados da ficha de notificação de violência no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação sobre preenchimento correto e completo da ficha de notificação de violência para profissionais de saúde.								
2.1.16	Elaborar anualmente 01 Boletim de Vigilância das violências com divulgação para equipe e população.	Número de boletins de vigilância das violências elaborados e efetivamente divulgados para equipes de saúde e população no período anual.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Produzir e divulgar um Boletim Anual de Vigilância da Violência com dados epidemiológicos, análise e recomendações.								
2.1.17	Cumprir indicadores do Programa Vigiminas.	Percentual de indicadores do Programa Vigiminas que foram alcançados ou atendidos no período avaliado.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar sistematicamente os indicadores do Programa Vigiminas e implementar planos de melhoria contínua.								
OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PARA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOONOSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar campanha antirrábica animal	Campanha realizada	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar e executar campanhas de vacinação antirrábica para cães e gatos em pontos estratégicos da comunidade.								
2.2.2	Realizar campanhas de mobilização contra acidentes com animais peçonhentos	Número de campanhas de mobilização e conscientização realizadas sobre prevenção de acidentes com animais peçonhentos no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar campanhas educativas sobre prevenção e primeiros socorros em acidentes com animais peçonhentos.								
2.2.3	Garantir RH e infraestrutura física necessárias as ações e serviços do setor.	Percentual de unidades ou setores que possuem recursos humanos e infraestrutura física adequados para a execução das ações e serviços planejados.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a equipe e estruturar fisicamente os serviços de vigilância em zoonoses e controle de vetores.								
2.2.4	Garantir EPI e insumos necessários para as ações	Percentual de unidades/setores que possuem EPI e insumos disponíveis e em quantidade suficiente para execução das ações planejadas.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer regularmente Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos essenciais para profissionais de vigilância em zoonoses e controle de vetores.								
OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar o cadastramento e inspeção dos estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos novos cadastrados e inspecionados.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas de cadastramento e inspeção dos novos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária..								
2.3.2	Inspeccionar anualmente os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária inspecionados no ano.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas anuais em todos os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.								
2.3.3	Garantir deslocamento da equipe por meio de veículo municipal e manutenção do veículo.	Percentual de atendimentos realizados com veículo municipal disponível e em condições adequadas de uso.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção regular e o abastecimento do veículo da Vigilância Sanitária, assegurando sua disponibilidade para o deslocamento da equipe nas atividades externas, como inspeções e fiscalizações.								
2.3.4	Proporcionar a participação dos servidores em reunião, capacitações, congressos, dentre outros.	Média de capacitações realizadas por servidor ao ano.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos servidores da Vigilância Sanitária em reuniões, capacitações e eventos técnicos, por meio da liberação de agenda e apoio logístico, contribuindo para a qualificação contínua da equipe.								
2.3.5	Instaurar, tramitar ou julgar processo administrativo em estabelecimentos irregulares, após tentativas frustradas de outras ações.	Percentual de processos administrativos concluídos no prazo regulamentar.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instaurar e dar andamento aos processos administrativos sanitários em estabelecimentos irregulares, após esgotadas as medidas orientativas e educativas, garantindo a apuração das infrações e a aplicação das penalidades cabíveis conforme a legislação vigente.								
2.3.6	Desenvolver, no mínimo 01, ação que promova educação em saúde ou disseminação de informação quanto à vigilância sanitária.	Número de ações de educação em saúde ou disseminação de informação realizadas no período.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa em Vigilância Sanitária, por meio de palestras, campanhas ou orientações à população e aos estabelecimentos, abordando boas práticas sanitárias e prevenção de riscos à saúde.								
2.3.7	Garantir RH e infraestrutura física necessárias as ações e serviços do setor.	Percentual de cargos preenchidos no setor e Percentual de itens essenciais de infraestrutura disponíveis e em condições adequadas de uso.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilização de recursos humanos suficientes e a adequação da infraestrutura física do setor de Vigilância Sanitária, garantindo condições adequadas para a execução das ações e serviços.								
OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Cadastrar as formas de abastecimento de água do município	Percentual de formas de abastecimento de água cadastradas.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento e cadastro detalhado de todas as formas de abastecimento de água no município, incluindo redes públicas, poços artesianos, rios, cisternas e outros pontos de captação, garantindo atualização contínua do sistema de informações da Vigilância Ambiental.								
2.4.2	Realizar o teste em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	2026	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e analisar amostras de água para consumo humano, verificando coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, garantindo a qualidade da água distribuída à população e o cumprimento das normas de potabilidade.								
2.4.3	Realizar o combate a vetores, arboviroses e demais endemias.	Percentual de imóveis visitados nas ações de combate a vetores.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de controle e prevenção de vetores e endemias, incluindo visitas domiciliares, aplicação de medidas de controle químico e mecânico, e orientação à população sobre cuidados para evitar a proliferação de mosquitos e outros vetores.								
2.4.4	Realizar 06 ciclos de visita domiciliar com cobertura de 80% dos imóveis do município.	Percentual de ciclos de visita domiciliar realizados com cobertura mínima de 80% dos imóveis.	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar seis ciclos de visitas domiciliares ao longo do ano, alcançando pelo menos 80% dos imóveis do município, para inspeção de condições sanitárias, orientação à população e identificação de riscos à saúde.								
2.4.5	Manter Comitê Intersetorial de Combate as arboviroses	Comitê Intersetorial em funcionamento	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar e manter reuniões periódicas do Comitê Intersetorial de Combate às Arboviroses, envolvendo diferentes setores municipais, para planejar, monitorar e avaliar ações integradas de prevenção e controle das arboviroses.								
2.4.6	Oferecer, no mínimo 01, capacitação sobre normas ambientais e sanitárias para produtores e agricultores familiares.	Número de capacitações oferecidas sobre normas ambientais e sanitárias.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para produtores e agricultores familiares sobre normas ambientais e sanitárias, abordando boas práticas de manejo, armazenamento e utilização de insumos, com foco na prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente.								
2.4.7	Divulgar informações sobre risco sanitário no meio ambiente ou devido a produtos, mediante informações de órgãos competentes.	Número de ações de divulgação de informações sobre risco sanitário realizadas.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Divulgar informações à população sobre riscos sanitários no meio ambiente ou relacionados a produtos, utilizando boletins, redes sociais, palestras e outros meios, com base em dados e orientações de órgãos competentes.								
OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ofertar ações de promoção de prevenção de doenças, como ginástica laboral para equipe municipal de saúde.	Taxa de adesão e impacto da ginástica laboral	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar sessões regulares de ginástica laboral e atividades de promoção da saúde para a equipe municipal de saúde, visando a prevenção de doenças ocupacionais e a melhoria do bem-estar físico e mental dos trabalhadores.								
2.5.2	Notificar casos de acidente ou agravos a saúde do trabalhador	Taxa de Notificação de Acidentes e Agravos de Trabalho	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar e notificar todos os casos de acidentes e agravos à saúde dos trabalhadores, garantindo o acompanhamento adequado, a análise dos fatores de risco e a implementação de medidas preventivas.								
2.5.3	Garantir à educação continuada dos servidores da saúde, presencial ou online.	Percentual de servidores que completaram educação continuada	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover programas de educação continuada para os servidores da saúde, oferecendo cursos, palestras e treinamentos presenciais ou online, visando à atualização de conhecimentos e aprimoramento das práticas profissionais.								
2.5.4	Realizar fiscalizações de Vigilância Sanitária para fins de Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos cadastrados.	Percentual de estabelecimentos fiscalizados	10,00	2026	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um cronograma de inspeções periódicas em estabelecimentos de risco ocupacional, com visitas presenciais, verificação de cumprimento das normas de higiene e segurança, orientações técnicas e registro sistemático de não conformidades, visando a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.								
2.5.5	Indicar um profissional da rede municipal para atuar como Referência Técnica em Saúde do Trabalhador	Existência de Referência Técnica em Saúde do Trabalhador	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Selecionar e capacitar um profissional da rede municipal de saúde para atuar como Referência Técnica em Saúde do Trabalhador, garantindo seu registro oficial, participação em reuniões intersetoriais, suporte técnico às equipes de vigilância e atendimento a demandas de orientação e fiscalização relacionadas à saúde ocupacional								
2.5.6	Executar as ações do Programa Vigiminas.	Percentual de ações do Programa Vigiminas executadas	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Executar ações integradas do Vigiminas no município, com monitoramento de agravos e fatores de risco à saúde, realização de visitas domiciliares e inspeções sanitárias, além de atividades educativas voltadas à prevenção de doenças e promoção da saúde da população.								
OBJETIVO Nº 2.6 - FORTALECER AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Garantir RH e infraestrutura adequada e suficiente para equipe.	Índice de adequação de RH e infraestrutura	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a estrutura da Vigilância em Saúde por meio da adequação de recursos humanos e melhoria da infraestrutura, incluindo contratação e/ou remanejamento de profissionais, aquisição de equipamentos e insumos, além da manutenção dos sistemas utilizados nas ações do Sistema Único de Saúde.								
2.6.2	Garantir deslocamento da equipe por meio de veículo municipal e manutenção do veículo	Índice de disponibilidade do veículo municipal para a equipe de saúde	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento das equipes de Vigilância em Saúde por meio da disponibilização e manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, assegurando condições adequadas para execução das atividades de campo no âmbito do Sistema Único de Saúde.								
2.6.3	Garantir Referência Técnica para o setor, sendo um coordenador exclusivo para as vigilâncias.	Garantir Referência Técnica para o setor, sendo um coordenador exclusivo para as vigilâncias.	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Designar e manter profissional qualificado como referência técnica e coordenador exclusivo da Vigilância em Saúde, responsável pelo planejamento, supervisão e integração das ações, garantindo a organização dos processos de trabalho no âmbito do Sistema Único de Saúde.								
2.6.4	Ofertar, no mínimo 01, capacitação para grupos prioritários como exemplo: manicures, agricultura familiar, açougueiros, serviço de limpeza de estabelecimentos de saúde, etc, para boas práticas na atividade realizada.	Percentual de grupos prioritários capacitados	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual para grupos prioritários do município, abordando boas práticas sanitárias e prevenção de riscos à saúde, incluindo profissionais como manicures, trabalhadores da agricultura familiar, açougueiros e equipe de limpeza, no âmbito das ações da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER E GARANTIR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER O ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NA REMUME PARA A DEVIDA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir RH e infraestrutura para oferta dos serviços da Farmácia Municipal e Programa de Descentralização- PCDEAF	Percentual de unidades da Farmácia Municipal e PCDEAF com RH completo e infraestrutura adequada	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação e contratação de profissionais de saúde e atualização da infraestrutura farmacêutica.								

3.1.2	Realizar licitação ou adesão de atas de registro de preço visando ao menor custo benefício para insumos e medicamentos, para o município	Percentual de economia obtida nas aquisições de medicamentos e insumos	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e execução de processos licitatórios estratégicos para aquisição de medicamentos e insumos.								
3.1.3	Atualizar Remume e garantir aquisição de medicamentos	Percentual de medicamentos da REMUME com abastecimento regular	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Revisão periódica da REMUME e planejamento integrado de aquisição de medicamentos.								
3.1.4	Garantir a aquisição e a distribuição gratuita de medicamentos do componente básico, estratégico ou especializado da assistência farmacêutica, conforme Remume.	Índice de abastecimento dos medicamentos padronizados na REMUME	70,00	2026	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de fluxo integrado de aquisição e distribuição de medicamentos conforme REMUME.								
3.1.5	Realizar uma ação anual de promoção e prevenção para conscientizar sobre uso racional de medicamentos.	Percentual de ações anuais de promoção do uso racional de medicamentos realizadas	1	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Campanha anual de educação e conscientização sobre o uso racional de medicamentos.								
3.1.6	Disponibilizar assistência farmacêutica aos pacientes com doenças crônicas e baixa adesão ao tratamento.	Percentual de pacientes crônicos com acompanhamento farmacêutico ativo	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Programa de acompanhamento farmacoterapêutico para pacientes crônicos.								
3.1.7	Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio reuniões, participação em eventos, capacitações, dentre outros anualmente.	Percentual de profissionais da Assistência Farmacêutica capacitados no ano	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Programa anual de capacitação e desenvolvimento profissional para equipe de farmácia.								
3.1.8	Implantar uma política de gestão de estoque	Percentual de unidades com política de gestão de estoque implantada e monitorada	2	2026	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Implementação de sistema integrado de gestão de estoque de medicamentos e insumos.								
3.1.9	Realizar a manutenção da estrutura física para melhores condições de acesso a unidade da Farmácia Municipal.	Percentual de adequações estruturais realizadas na Farmácia Municipal	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Programa de manutenção e melhoria da infraestrutura da Farmácia Municipal.								
3.1.10	Realizar, no mínimo 01, capacitação para os agentes comunitários de saúde com tema pertinente a administração de medicamentos.	Percentual de agentes comunitários de saúde capacitados sobre administração de medicamentos	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação anual de agentes comunitários de saúde sobre administração e orientação de medicamentos.								
3.1.11	Realizar dispensação de medicamentos por meio do sistema de informação municipal, estadual ou federal. Exemplo: SIGAF ou Hórus.	Percentual de dispensações registradas no sistema de informação	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantação e utilização sistemática de sistema informatizado de dispensação de medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DO APOIO DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA DIAGNÓSTICOS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter prestação de serviços em serviço de análise laboratorial	Percentual de funcionamento contínuo do serviço laboratorial	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantia da continuidade e qualidade dos serviços laboratoriais municipais.								
4.1.2	Manter prestação de serviço para diagnóstico por Ultrassom	Percentual de funcionamento do serviço de Ultrassonografia	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantia da operação contínua e qualificada do serviço de ultrassonografia.								

DIRETRIZ Nº 5 - OFERTAR FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO SUS.**OBJETIVO Nº 5.1 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Oferecer, no mínimo, 01 ação semestral de educação permanente	Percentual de realização das ações de educação permanente semestrais	8	2026	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Programa semestral de educação permanente para profissionais do SUS.								
5.1.2	Criar instrumento legal para repasse de incentivo ao servidor, mediante recebimento de recursos pelos entes federativos, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.	Percentual de regulamentação do repasse de incentivos implementado	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e implementação de decreto ou lei municipal de incentivo ao servidor do SUS.								
5.1.3	Ofertar ações de prevenção e promoção de saúde para trabalhadores.	Percentual de trabalhadores atendidos por ações de prevenção e promoção de saúde	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Programa de saúde ocupacional e qualidade de vida para profissionais do SUS.								
5.1.4	Disponibilizar ao servidor, horário protegido de 01 hora semanal, de sua carga horária, para curso de qualificação profissional pela plataforma Avasus, Unasus, dentre outras.	Percentual de servidores com horário protegido para qualificação profissional	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementação de horário protegido semanal para capacitação online de servidores do SUS.								

DIRETRIZ Nº 6 - PROPORCIONAR UMA GESTÃO PARTICIPATIVA, COM CONTROLE SOCIAL E ACESSO A OUVIDORIA DO SUS.**OBJETIVO Nº 6.1 - PROMOVER VÍNCULO ENTRE CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE E DEMAIS LIDERANÇAS MUNICIPAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Atualizar Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde de Materlândia	Percentual de atualização da Lei do Conselho Municipal de Saúde realizada	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisão e atualização da legislação do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.2	Atualizar Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde concluído	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Materlândia.								
6.1.3	Garantir atualização dos membros do Conselho Municipal e eleições da mesa diretora	Percentual de composição do Conselho Municipal atualizada e mesa diretora eleita	2	2026	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Atualização cadastral e processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.4	Promover, no mínimo 08, reuniões ordinárias ou extraordinárias quando necessário, anualmente.	Percentual de reuniões realizadas do Conselho Municipal em relação ao planejado	32	2026	Número	1	32	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e execução do calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.5	Garantir infraestrutura para as ações do CMS	Percentual de infraestrutura disponível para o CMS	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estruturação física e operacional do Conselho Municipal de Saúde.								
6.1.6	Realizar Conferência ou Plenária Municipal de Saúde	Percentual de conferências ou plenárias realizadas em relação ao planejado	2	2026	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Organização e execução da Conferência/Plenária Municipal de Saúde.								
6.1.7	Garantir, em Lei Orçamentária Anual, orçamento e recurso financeiro para capacitação de conselheiros	Percentual de execução orçamentária destinada à capacitação de conselheiros	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Inclusão de dotação orçamentária específica para capacitação de conselheiros de saúde.								

OBJETIVO Nº 6.2 - FORTALECER O SISTEMA DE OUVIDORIA DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir a manutenção da Ouvidoria Municipal do SUS	Percentual de funcionamento contínuo da Ouvidoria Municipal do SUS	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estruturação e operacionalização contínua da Ouvidoria Municipal do SUS.								
6.2.2	Divulgar canais de acesso e incentivar o uso da Ouvidoria do SUS pela população.	Percentual de divulgação efetiva dos canais de Ouvidoria à população	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Campanha de divulgação e conscientização sobre a Ouvidoria do SUS.								
6.2.3	Garantir participação do Ouvidor em ações de capacitação, reuniões e/ou educação permanente	Percentual de participação do Ouvidor em capacitações e reuniões	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Plano anual de capacitação e integração do Ouvidor do SUS.								

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

OBJETIVO Nº 7.1 - QUALIFICAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir RH e infraestrutura adequada nas ações de coordenação	Percentual de adequação de RH e infraestrutura nas ações de coordenação	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos e infraestrutura adequada para as ações de coordenação, garantindo que as equipes tenham condições de planejar, organizar e acompanhar as atividades de saúde.								
7.1.2	Elaborar, com ampla participação da equipe, os instrumentos de gestão	Percentual de instrumentos de gestão elaborados com participação da equipe	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas participativas com a equipe de saúde para elaboração conjunta dos instrumentos de gestão, garantindo engajamento, transparência e qualidade nos documentos.								
7.1.3	Promover capacitações para os servidores sobre os instrumentos de gestão	Percentual de servidores capacitados em instrumentos de gestão	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para os servidores sobre os instrumentos de gestão do SUS, qualificando o uso, elaboração e monitoramento dos documentos de planejamento em saúde.								
7.1.4	Garantir a elaboração dos instrumentos de gestão, conforme prazos legais existentes.	Percentual de instrumentos de gestão elaborados dentro do prazo legal	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar o cronograma anual de elaboração dos instrumentos de gestão, garantindo cumprimento dos prazos legais estabelecidos.								
7.1.5	Realizar contratações técnicas mediante necessidade e justificativa para assessoria em serviços de saúde.	Percentual de contratações técnicas realizadas com justificativa formal	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação contínua dos profissionais já atuantes na gestão e nos serviços de saúde, visando qualificar o planejamento, organização e avaliação das ações de saúde.								
7.1.6	Manter e atualizar equipamentos de informática para construção e elaboração dos documentos de todos os setores de saúde.	Percentual de equipamentos de informática em pleno funcionamento	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção e substituição de equipamentos de informática nos setores da saúde, garantindo o funcionamento adequado para elaboração de documentos e utilização dos sistemas de gestão.								
7.1.7	Homologar, em tempo hábil, relatórios do Sistema Siops	Percentual de relatórios do SIOPS homologados dentro do prazo legal	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar alimentação, análise e homologação periódica dos dados no Sistema SIOPS, garantindo o envio dos relatórios dentro dos prazos estabelecidos.								

DIRETRIZ Nº 8 - AÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE CONFORME CRITÉRIOS DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.

OBJETIVO Nº 8.1 - ORGANIZAR O ATENDIMENTO E AÇÕES CONFORME A REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir RH e infraestrutura adequada para o setor	Índice de adequação de recursos humanos e infraestrutura	90,00	2026	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilização de recursos humanos e adequação da infraestrutura no setor de regulação, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços e organização do atendimento.								
8.1.2	Garantir o acesso conforme fluxo e classificação de urgência para cada usuário.	Percentual de atendimentos realizados dentro do tempo recomendado por classificação de risco	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer o acolhimento com classificação de risco nas unidades de saúde, garantindo que o atendimento dos usuários ocorra conforme a gravidade e prioridade clínica.								
8.1.3	Regular Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	Percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo Complexo Regulador	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de regulação de internações de urgência e emergência, garantindo que todas as solicitações sejam realizadas e acompanhadas por meio do Complexo Regulador, conforme critérios estabelecidos.								
8.1.4	Manter e atualizar equipamentos de informática para construção e elaboração dos documentos de todos os setores de saúde.	Percentual de equipamentos de informática em pleno funcionamento	4,00	2026	Percentual	4,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição e manutenção periódica de equipamentos de informática nas unidades e setores de saúde, garantindo condições adequadas para registro, processamento e elaboração de documentos e sistemas de informação.								

DIRETRIZ Nº 9 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - QUALIFICAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE INSUMOS E APOIO LOGÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir RH e renovação de veículos para ações e serviços da saúde, sempre que necessário.	Percentual de RH disponível e frota operacional para serviços de saúde	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar gestão ativa de recursos humanos e renovação da frota de veículos, assegurando que todas as unidades de saúde disponham de profissionais capacitados e transporte adequado para execução de ações e serviços de saúde.								
9.1.2	Suprir regularmente Unidades de Saúde, com os insumos necessários para o seu funcionamento.	Percentual de unidades de saúde com estoque adequado de insumos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar fornecimento contínuo e organizado de insumos para todas as unidades de saúde, garantindo estoque adequado e regularidade no atendimento à população.								
9.1.3	Garantir manutenção e/ou aquisição do equipamentos necessários nas unidades de saúde	Percentual de equipamentos de saúde em condições de uso	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição imediata e manutenção corretiva de equipamentos essenciais em todas as unidades de saúde, garantindo que os serviços oferecidos à população funcionem de forma segura e contínua.								
9.1.4	Realizar reformas ou intervenções estruturais em unidades de apoio nas zonas rurais	Percentual de unidades de apoio reformadas ou intervencionadas nas zonas rurais	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Executar reformas e pequenas intervenções estruturais nas unidades de saúde de apoio localizadas em zonas rurais, garantindo segurança, acessibilidade e condições adequadas para o atendimento à população.								
9.1.5	Garantir manutenção e/ou aquisição de móveis necessários nas unidades de saúde	Percentual de móveis funcionais nas unidades de saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição imediata e manutenção corretiva de móveis necessários em todas as unidades de saúde municipais, atendendo as demandas atuais de conforto e funcionalidade para profissionais e usuários.								
9.1.6	Aquisição de uniformes e identificação para todos os profissionais.	Percentual de profissionais com uniformes e identificação fornecidos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar uniforme e crachás de identificação para todos os profissionais de saúde da rede municipal, garantindo visibilidade, segurança e valorização da equipe.								
9.1.7	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública Municipal de serviços de saúde.	Percentual de equipamentos e estruturas mantidos dentro do prazo	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar equipes técnicas próprias ou terceirizadas, para realizar revisões preventivas e corretivas de equipamentos médico-hospitalares e das instalações físicas das unidades de saúde, garantindo segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços.								
9.1.8	Garantir a manutenção dos veículos utilizados para o transporte e demais ações em toda a frota da Secretária de Saúde	Percentual de veículos da frota em condições operacionais	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar um programa contínuo de manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos da Secretaria de Saúde.								
9.1.9	Garantir o custeio das ações previstas com a transposição e transferências de recurso, conforme LC 171/2023 ou instrumento jurídico equivalente para a ação.	Percentual de ações custeadas dentro do prazo legal	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar a transposição e transferência de recursos financeiros para garantir o custeio das ações de saúde, em conformidade com a LC 171/2023 ou instrumento jurídico equivalente.								

DIRETRIZ Nº 10 - COMBATE A SURTOS E PANDEMIAS**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo hábil além de orientação em situação de surtos ou pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir RH e toda logística necessária para atendimento a situações de surtos, epidemias e pandemias.	Percentual de prontidão para atendimento a surtos, epidemias e pandemias	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e manter uma equipe de recursos humanos e logística preparada para atendimento rápido e eficaz em situações de surtos, epidemias e pandemias.								
10.1.2	Capacitar profissionais de saúde para diagnóstico e tratamento de surtos e pandemias	Percentual de profissionais capacitados em protocolos de surtos e pandemias	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para profissionais de saúde sobre diagnóstico, manejo e tratamento de surtos e pandemias.								
10.1.3	Adquirir insumos e EPIS necessários para proteção dos servidores	Percentual de servidores com EPIs e insumos de proteção disponíveis	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição e distribuição contínua de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os servidores envolvidos no atendimento durante surtos e pandemias.								
10.1.4	Elaborar e divulgar medidas de prevenção as doenças pandêmicas.	Percentual de materiais de prevenção elaborados e divulgados	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e divulgar campanhas educativas sobre medidas de prevenção de doenças pandêmicas para a população.								
10.1.5	Ofertar testes de detecção das doenças para controle de surto.	Percentual de oferta de testes de detecção realizados sobre a demanda prevista	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar a oferta sistemática de testes de detecção para doenças em situações de surto, garantindo acesso rápido e eficiente à população.								

DIRETRIZ Nº 11 - PROMOVER ATENDIMENTO ÁGIL E EFICAZ AOS USUÁRIOS DO SUS NO SETOR DE TRANSPORTES E TFD.**OBJETIVO Nº 11.1** - PROMOVER O ACESSO COM SEGURANÇA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir RH para oferta do serviço considerando o descanso necessário para os motoristas	Percentual de motoristas escalados com cumprimento das normas de descanso	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir contratação e dimensionamento adequado de recursos humanos para o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), respeitando jornadas e períodos de descanso dos motoristas.								
11.1.2	Capacitar, anualmente, motoristas quanto à direção segura e atendimento humanizado	Percentual de motoristas capacitados em direção segura e atendimento humanizado	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual para motoristas do transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), abordando direção segura, normas de trânsito e atendimento humanizado.								
11.1.3	Garantir contratação de pessoal ou serviço de urgência e emergência com disponibilidade de UTI Móvel.	Percentual de UTI Móveis operacionais com equipe de urgência/emergência disponível	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar equipe especializada e/ou serviço terceirizado de urgência e emergência com disponibilidade de UTI Móvel, garantindo transporte seguro e atendimento imediato a pacientes críticos.								
11.1.4	Garantir aquisição de veículos, quando necessário.	Percentual de aquisição de veículos realizada conforme demanda	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e realizar a aquisição de veículos para o transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo segurança, conforto e adequação às necessidades dos usuários.								
11.1.5	Possibilitar avaliação dos motoristas, por meio de aplicativo, site, telefone institucional ou atendimento presencial na secretaria de saúde.	Percentual de motoristas avaliados pelos usuários	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de avaliação contínua dos motoristas do transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), utilizando múltiplos canais de feedback, como aplicativo, site, telefone institucional e atendimento presencial na Secretaria de Saúde.								
11.1.6	Manter casa de apoio na cidade de Belo Horizonte	Casa de apoio mantida	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter e operacionalizar uma casa de apoio em Belo Horizonte para pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD), garantindo hospedagem segura e apoio logístico durante o período de tratamento.								

DIRETRIZ Nº 12 - GARANTIR FINANCIAMENTO DO SUS, POR MEIO DAS TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE LEGISLAÇÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Adesão a legislação federal ou resoluções estaduais quanto à transposição ou transferências de recursos para os serviços de saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar adesão a legislação vigente	Percentual de conformidade legal	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer um procedimento institucional para adesão formal às normas e legislações federais e estaduais do SUS relativas à transposição e transferência de recursos.								
12.1.2	Realizar a transposição de recurso, conforme legislação vigente	Percentual de transposições realizadas em conformidade legal	4	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar o processo de transposição de recursos financeiros do SUS, seguindo rigorosamente a legislação federal e estadual vigente.								
12.1.3	Realizar a transferência de recurso, conforme legislação vigente	Percentual de transferências realizadas em conformidade legal	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo formalizado para a transferência de recursos financeiros do SUS para os serviços de saúde municipais, em conformidade com a legislação federal e estadual vigente.								
12.1.4	Utilizar recursos mediante transposição ou transferência.	Percentual de recursos utilizados conforme modalidade autorizada	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um processo sistematizado de planejamento, recebimento e aplicação de recursos provenientes de transposição ou transferência, conforme legislação federal e estadual do SUS.								

DIRETRIZ Nº 13 - GARANTIR A APLICAÇÃO TRANSPARENTE E EFICIENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, PRIORIZANDO AÇÕES E PROJETOS DE SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 13.1 - Assegurar que os recursos das emendas parlamentares sejam utilizados de forma legal, planejada e dentro dos prazos estabelecidos, promovendo resultados efetivos na saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	100% de execução legal e planejada das emendas parlamentares dentro do exercício financeiro vigente.	Percentual de execução das emendas parlamentares conforme legislação e planejamento	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de gestão e monitoramento das emendas parlamentares destinadas à saúde, garantindo execução legal, planejada e dentro do exercício financeiro vigente.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar 06 ciclos de visita domiciliar com cobertura de 80% dos imóveis do município.	80,00
	Garantir a elaboração dos instrumentos de gestão, conforme prazos legais existentes.	1
	Manter CNES atualizado para o devido lançamento da produção	1
122 - Administração Geral	100% de execução legal e planejada das emendas parlamentares dentro do exercício financeiro vigente.	100,00
	Realizar adesão a legislação vigente	1
	Garantir RH e infraestrutura adequada nas ações de coordenação	100,00
	Manter prestação de serviços em serviço de análise laboratorial	1
	Garantir RH e infraestrutura para oferta dos serviços da Farmácia Municipal e Programa de Descentralização- PCDEAF	1
	Garantir RH e renovação de veículos para ações e serviços da saúde, sempre que necessário.	1
	Garantir RH para oferta do serviço considerando o descanso necessário para os motoristas	100,00
	Garantir RH e infraestrutura adequada para o setor	100,00
	Manter a Classificação de Risco no atendimento do Centro de Saúde	1
	Ofertar consultas e exames de serviços especializados, por meio de contratação municipal, consórcio ou convênio.	1
	Ofertar Testes rápidos (Sífilis, HIV, Hepatites B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	60,00
	Garantir veículo adaptado para transporte de cadeirantes.	1
	Capacitar as equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	1
	Capacitar os profissionais de saúde para detecção precoce do câncer de mama e colo do útero	1
	Realizar campanha antirrábica animal	1
	Ofertar ações de promoção de prevenção de doenças, como ginástica laboral para equipe municipal de saúde.	1
	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 02 anos de idade.	90,00
	Garantir RH e infraestrutura adequada e suficiente para equipe.	100,00
	Garantir RH e toda logística necessária para atendimento a situações de surtos, epidemias e pandemias.	1
	Oferecer, no mínimo, 01 ação semestral de educação permanente	1
Atualizar Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde de Materlândia	1	
Garantir a manutenção da Ouvidoria Municipal do SUS	1	

Divulgar canais de acesso e incentivar o uso da Ouvidoria do SUS pela população.	1
Realizar a transposição de recurso, conforme legislação vigente	1
Elaborar, com ampla participação da equipe, os instrumentos de gestão	1
Manter prestação de serviço para diagnóstico por Ultrassom	1
Realizar licitação ou adesão de atas de registro de preço visando ao menor custo benefício para insumos e medicamentos, para o município	1
Suprir regularmente Unidades de Saúde, com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00
Capacitar, anualmente, motoristas quanto à direção segura e atendimento humanizado	1
Garantir o apoio, conforme competência municipal, para o Serviço Móvel de Urgência- SAMU	1
Pactuar com os entes federativos a oferta de serviços da Atenção Especializada em Saúde com qualificação do atendimento.	1
Adequar as Unidades de Saúde para acessibilidade ao acolhimento às pessoas com deficiência	60,00
Garantir o acesso ao exame citopatológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos, com um exame a cada 03 anos.	55,00
Garantir deslocamento da equipe por meio de veículo municipal e manutenção do veículo	1
Capacitar profissionais de saúde para diagnóstico e tratamento de surtos e pandemias	1
Criar instrumento legal para repasse de incentivo ao servidor, mediante recebimento de recursos pelos entes federativos, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.	1
Atualizar Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	1
Garantir participação do Ouvidor em ações de capacitação, reuniões e/ou educação permanente	1
Realizar a transferência de recurso, conforme legislação vigente	100,00
Promover capacitações para os servidores sobre os instrumentos de gestão	1
Atualizar Remume e garantir aquisição de medicamentos	1
Garantir manutenção e/ou aquisição do equipamentos necessários nas unidades de saúde	100,00
Garantir contratação de pessoal ou serviço de urgência e emergência com disponibilidade de UTI Móvel.	100,00
Regular Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	100,00
Ofertar, no mínimo 01, capacitação para os profissionais de saúde sobre primeiros socorros ou tema correlato.	1
Atualizar as pactuações da PPI Assistencial por meio de remanejamentos ordinários ou extraordinários.	1
Manter o atendimento com especialistas, como neuropediatra, por meio de contratação municipal ou consórcio.	1
Garantir que 90% ou mais das gestantes acompanhadas realizem 7 consultas de pré-natal.	80,00
Manter RH e infraestrutura para a manutenção das atividades da rede de apoio psicossocial.	100,00

Garantir o acesso aos exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos de idade, a cada 02 anos.	35,00
Garantir RH e infraestrutura física necessárias as ações e serviços do setor.	100,00
Garantir à educação continuada dos servidores da saúde, presencial ou online.	1
Garantir Referência Técnica para o setor, sendo um coordenador exclusivo para as vigilâncias.	1
Adquirir insumos e EPIS necessários para proteção dos servidores	1
Ofertar ações de prevenção e promoção de saúde para trabalhadores.	1
Garantir atualização dos membros do Conselho Municipal e eleições da mesa diretora	1
Promover, no mínimo 08, reuniões ordinárias ou extraordinárias quando necessário, anualmente.	1
Utilizar recursos mediante transposição ou transferência.	100,00
Garantir a elaboração dos instrumentos de gestão, conforme prazos legais existentes.	1
Garantir a aquisição e a distribuição gratuita de medicamentos do componente básico, estratégico ou especializado da assistência farmacêutica, conforme Remume.	70,00
Realizar reformas ou intervenções estruturais em unidades de apoio nas zonas rurais	1
Garantir aquisição de veículos, quando necessário.	100,00
Manter e atualizar equipamentos de informática para construção e elaboração dos documentos de todos os setores de saúde.	4,00
Garantir RH para regulação e ações necessárias para transferências hospitalares.	1
Manter a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde para serviços para a população	1
Manter as atividades, em parceria com a instituição hospitalar, do leito de saúde mental	1
Garantir EPI e insumos necessários para as ações	100,00
Proporcionar a participação dos servidores em reunião, capacitações, congressos, dentre outros.	1
Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Ofertar, no mínimo 01, capacitação para grupos prioritários como exemplo: manicures, agricultura familiar, açougueiros, serviço de limpeza de estabelecimentos de saúde, etc, para boas práticas na atividade realizada.	1
Disponibilizar ao servidor, horário protegido de 01 hora semanal, de sua carga horária, para curso de qualificação profissional pela plataforma Avasus, Unasus, dentre outras.	1
Garantir infraestrutura para as ações do CMS	1
Realizar contratações técnicas mediante necessidade e justificativa para assessoria em serviços de saúde.	1
Garantir manutenção e/ou aquisição de móveis necessários nas unidades de saúde	100,00
Possibilitar avaliação dos motoristas, por meio de aplicativo, site, telefone institucional ou atendimento presencial na secretaria de saúde.	60,00

Reduzir filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.	1
Manter contratação de profissionais médicos especialistas para atendimento no município.	1
Garantir deslocamento da equipe por meio de veículo municipal ou alugado e manutenção do veículo.	1
Indicar um profissional da rede municipal para atuar como Referência Técnica em Saúde do Trabalhador	1
Instaurar, tramitar ou julgar processo administrativo em estabelecimentos irregulares, após tentativas frustradas de outras ações.	1
Manter Comitê Intersetorial de Combate as arboviroses	1
Ofertar testes de detecção das doenças para controle de surto.	1
Realizar Conferência ou Plenária Municipal de Saúde	1
Manter e atualizar equipamentos de informática para construção e elaboração dos documentos de todos os setores de saúde.	1
Disponibilizar assistência farmacêutica aos pacientes com doenças crônicas e baixa adesão ao tratamento.	1
Aquisição de uniformes e identificação para todos os profissionais.	100,00
Manter casa de apoio na cidade de Belo Horizonte	1
Manter atendimento hospitalar, com apoio financeiro, para instituição de referência municipal.	1
Manter serviços de reabilitação municipal	1
Aumentar proporção de parto normal em relação ao parto cesárea.	55,00
Fornecer e garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	1
Desenvolver, no mínimo 01, ação que promova educação em saúde ou disseminação de informação quanto à vigilância sanitária.	1
Oferecer, no mínimo 01, capacitação sobre normas ambientais e sanitárias para produtores e agricultores familiares.	1
Garantir, em Lei Orçamentária Anual, orçamento e recurso financeiro para capacitação de conselheiros	1
Homologar, em tempo hábil, relatórios do Sistema Siops	1
Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio reuniões, participação em eventos, capacitações, dentre outros anualmente.	1
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública Municipal de serviços de saúde.	1
Garantir RH, veículo e manutenção do transporte para transferências intermunicipais.	1
Manter serviços da RAPS	1
Garantir, com aporte de recurso financeiro, parceria com o Caps na cidade de Rio Vermelho.	1
Garantir RH e infraestrutura física necessárias as ações e serviços do setor.	1
Divulgar informações sobre risco sanitário no meio ambiente ou devido a produtos, mediante informações de órgãos competentes.	1
Atender equipes com RH, equipamentos, insumos e veículos com capacidade de transporte de todos.	1

	Implantar uma política de gestão de estoque	0
	Garantir a manutenção dos veículos utilizados para o transporte e demais ações em toda a frota da Secretária de Saúde	1
	Garantir contratação do serviço de UTI móvel para atendimento de demanda municipal.	1
	Realizar capacitações para os servidores municipais quanto ao público-alvo.	1
	Desenvolver parcerias para promoção de curso de aperfeiçoamento	1
	Realizar a manutenção da estrutura física para melhores condições de acesso a unidade da Farmácia Municipal.	1
	Garantir o custeio das ações previstas com a transposição e transferências de recurso, conforme LC 171/2023 ou instrumento jurídico equivalente para a ação.	100,00
	Ofertar Serviço de Imunização, por meio de veículo Vacimóvel	1
	Garantir equipe mínima, conforme legislação, para equipes de saúde.	100,00
	Realizar dispensação de medicamentos por meio do sistema de informação municipal, estadual ou federal. Exemplo: SIGAF ou Hórus.	1
	Implantar agenda anual de ações de mobilização em saúde, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	1
	Garantir RH para equipe E-multi.	1
	Estruturar as unidades notificadores da violência com recursos humanos e infraestrutura.	2
	Manter o serviço do Laboratório Regional de Prótese Dentária	1
	Realizar, no mínimo 01, capacitação para qualificação dos dados da ficha de notificação de violência.	1
301 - Atenção Básica	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 02 anos de idade.	90,00
	Ofertar Testes rápidos (Sífilis, HIV, Hepatites B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	60,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em menores de 70 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	3,00
	Ofertar visita domiciliar pelo ACS nos primeiros 42 dias de vida	80,00
	Oferecer grupos educativos sobre planejamento reprodutivo nos serviços de saúde.	2
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes estratégica saúde da família.	100,00
	Ofertar ações de promoção de prevenção de doenças, como ginástica laboral para equipe municipal de saúde.	1
	Divulgar canais de acesso e incentivar o uso da Ouvidoria do SUS pela população.	1
	Garantir o acesso conforme fluxo e classificação de urgência para cada usuário.	100,00
	Realizar campanha de vacinação com dia D fora do horário comercial	1
	Manter visitas domiciliares para idosos acamados	70,00
	Garantir atendimento de puericultura até os 02 anos, com 01 consulta semestral.	80,00

Implantar Projetos de acompanhamento a gestante com entrega de enxoval básico.	1
Realizar ação de prevenção da automutilação e suicídio em ambiente escolar	1
Manter a cobertura das Equipes de Saúde Bucal	100,00
Garantir o acesso ao exame citopatológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos, com um exame a cada 03 anos.	55,00
Realizar campanhas de mobilização contra acidentes com animais peçonhentos	1
Notificar casos de acidente ou agravos a saúde do trabalhador	90,00
Alcançar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	90,00
Atualizar Remume e garantir aquisição de medicamentos	1
Realizar campanhas de conscientização para prevenção e diagnóstico do câncer de próstata.	1
Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos acima de 60 anos.	90,00
Reduzir gravidez na adolescente, total por ano.	25,00
Realizar atualização das fichas de cadastro domiciliar e individual anualmente, no sistema Esus.	100,00
Garantir o acesso aos exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 40 a 69 anos de idade, a cada 02 anos.	35,00
Elaborar e divulgar medidas de prevenção as doenças pandêmicas.	1
Garantir a aquisição e a distribuição gratuita de medicamentos do componente básico, estratégico ou especializado da assistência farmacêutica, conforme Remume.	70,00
Realizar ações de promoção à saúde no mês de Novembro para saúde do homem.	1
Manter registro de Índice de Vulnerabilidade Clínico- Funcional para idosos no sistema ESUS	60,00
0 casos de AIDS em crianças menores de 5 anos no período anual	0
Garantir, no mínimo, 01 atendimento de saúde bucal para gestantes.	80,00
Contemplar na Programação de Saúde ações de promoção, prevenção e tratamento, mediante demanda e perfil epidemiológico, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	1
Realizar ações de promoção à saúde no mês de Outubro para saúde da mulher.	1
Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Manter Comitê Intersetorial de Combate as arboviroses	1
Realizar uma ação anual de promoção e prevenção para conscientizar sobre uso racional de medicamentos.	1
Realizar 3 grupos por ano (1 a cada quadrimestre) de orientação nutricional para hábitos alimentares saudáveis.	3

Número de óbitos de crianças menores de 1 ano de idade ocorridos no município durante o período de 1 ano.	0
Realizar teste rápido IST de detecção de IST em gestante	100,00
Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
Promover a cura casos novos de hanseníase	90,00
Realizar Conferência ou Plenária Municipal de Saúde	1
Disponibilizar assistência farmacêutica aos pacientes com doenças crônicas e baixa adesão ao tratamento.	1
Realizar grupo semanal de prática do exercício físico para pacientes crônicos	48
Investigar óbitos fetais e infantil	100,00
Promover ações de educação em saúde para servidores	1
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	90,00
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais.	100,00
Manter grupo para prática de exercício físico, com 6% da população participando quadrimestralmente.	238
Realizar busca ativa de faltosos	100,00
Realizar investigação de óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil.	90,00
Realizar campanhas com o tema de detecção precoce de câncer bucal.	1
Investigar caso de surto de doenças transmissíveis e emergências em saúde pública.	100,00
Implantar uma política de gestão de estoque	0
Realizar uma consulta semestral e registro de aferição de Pressão Arterial para hipertensos	60,00
Notificar casos de reação adversa à vacina.	90,00
Realizar uma consulta semestral e solicitar ou avaliar exame de Hemoglobina glicada para diabéticos	60,00
Realizar avaliação nutricional nas crianças de 0 a 5 anos	80,00
Notificar casos de agravos e acidentes relacionados ao trabalho	90,00
Realizar, no mínimo 01, capacitação para os agentes comunitários de saúde com tema pertinente a administração de medicamentos.	1
Realizar ações de prevenção e promoção da saúde sobre alimentação saudável e combate a obesidade.	2
Realizar avaliação nutricional de adolescentes de 10 a 14 anos, estudantes de escola pública.	60,00
Notificar casos de agravos e acidentes relacionados à violência.	90,00
Realizar dispensação de medicamentos por meio do sistema de informação municipal, estadual ou federal. Exemplo: SIGAF ou Hórus.	1
Realizar ação de prevenção e promoção com a temática alimentação saudável no Programa Saúde na Escola- PSE	1

	Garantir assistência aos pacientes com diagnóstico de hanseníase, IST, HIV, tuberculose e hepatites virais na rede de atenção à saúde com vistas a redução de mortalidade, garantindo assistência médica e insumos para o tratamento.	90,00
	Cumprir indicadores do Programa Vigiminas.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Regular Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	100,00
	Manter as atividades, em parceria com a instituição hospitalar, do leito de saúde mental	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter registro de Índice de Vulnerabilidade Clínico- Funcional para idosos no sistema ESUS	60,00
	Construir em parceria com o Caps de Rio Vermelho plano terapêutico individual para pacientes acompanhados.	1
304 - Vigilância Sanitária	Cadastrar as formas de abastecimento de água do município	90,00
	Realizar o cadastramento e inspeção dos estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar o teste em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
	Inspeccionar anualmente os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	90,00
	Garantir deslocamento da equipe por meio de veículo municipal e manutenção do veículo.	1
	Ofertar, no mínimo 01, capacitação para grupos prioritários como exemplo: manicures, agricultura familiar, açougueiros, serviço de limpeza de estabelecimentos de saúde, etc, para boas práticas na atividade realizada.	1
	Realizar fiscalizações de Vigilância Sanitária para fins de Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos cadastrados.	10,00
	Proporcionar a participação dos servidores em reunião, capacitações, congressos, dentre outros.	1
	Instaurar, tramitar ou julgar processo administrativo em estabelecimentos irregulares, após tentativas frustradas de outras ações.	1
	Oferecer, no mínimo 01, capacitação sobre normas ambientais e sanitárias para produtores e agricultores familiares.	1
	Executar as ações do Programa Vigiminas.	1
	Desenvolver, no mínimo 01, ação que promova educação em saúde ou disseminação de informação quanto à vigilância sanitária.	1
	Divulgar informações sobre risco sanitário no meio ambiente ou devido a produtos, mediante informações de órgãos competentes.	1
	Cumprir indicadores do Programa Vigiminas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar campanha antirrábica animal	1
	Realizar o teste em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
	Realizar campanhas de mobilização contra acidentes com animais peçonhentos	1
	Notificar casos de acidente ou agravos a saúde do trabalhador	90,00
	Realizar o combate a vetores, arboviroses e demais endemias.	1
	Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos acima de 60 anos.	90,00

Garantir RH e infraestrutura física necessárias as ações e serviços do setor.	100,00
Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	90,00
Elaborar e divulgar medidas de prevenção as doenças pandêmicas.	1
Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Realizar 06 ciclos de visita domiciliar com cobertura de 80% dos imóveis do município.	80,00
Manter Comitê Intersetorial de Combate as arboviroses	1
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	90,00
Executar as ações do Programa Vigiminas.	1
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais.	100,00
Investigar caso de surto de doenças transmissíveis e emergências em saúde pública.	100,00
Notificar casos de reação adversa à vacina.	90,00
Notificar casos de agravos e acidentes relacionados ao trabalho	90,00
Notificar casos de agravos e acidentes relacionados à violência.	90,00
Garantir assistência aos pacientes com diagnóstico de hanseníase, IST, HIV, tuberculose e hepatites virais na rede de atenção à saúde com vistas a redução de mortalidade, garantindo assistência médica e insumos para o tratamento.	90,00
Registrar casos de doença diarreica aguda no sistema Sivep DDA	80,00
Realizar, no mínimo 01, capacitação para qualificação dos dados da ficha de notificação de violência.	1
Elaborar anualmente 01 Boletim de Vigilância das violências com divulgação para equipe e população.	1
Cumprir indicadores do Programa Vigiminas.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	1.362.561,77	311.000,00	444.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.117.561,77
	Capital	N/A	98.619,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	98.619,57
122 - Administração Geral	Corrente	200.000,00	1.461.065,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.661.065,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	35.000,00	1.362.561,77	2.311.000,00	436.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.144.561,77
	Capital	N/A	98.619,57	202.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	600.619,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.000,00	1.974.239,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00	2.011.239,08
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	18.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	82.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	87.000,00
	Capital	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00